



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - Bairro Anafuê - CEP 63870-  
000 - Boa Viagem - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO  
NO CURSO DE EXTENSÃO  
INSEMINADORES**

**Reciclagem em fisiologia da reprodução e suas biotecnologias**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Boa Viagem*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 a 28 de janeiro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão INSEMINADORES: Reciclagem em fisiologia da reprodução e suas biotecnologias.

**1. DAS FINALIDADES**

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1. 2. São objetivos específicos do curso:

- Discutir os principais gargalos da atividade do leite;
- Apresentar estratégias necessárias para promover o aumento da eficiência reprodutiva de bovinos leiteiros;
- Apresentar, discutir e praticar sobre as biotécnicas reprodutivas em machos como análise e tecnologia de sêmen, seleção de reprodutores e inovações tecnológicas na área de sêmen;

- Apresentar, discutir e praticar sobre as biotécnicas reprodutivas em fêmeas como eficiência reprodutiva, controle do ciclo reprodutivo, detecção de vacas prenhas e vazias e inovações tecnológicas em inseminação artificial;
- Promover uma atualização sobre os novos avanços em reprodução animal;
- Garantir a adoção das Boas Práticas no emprego das biotécnicas da reprodução de bovinos leiteiros;
- Estimular o empreendedorismo e cooperativismo;

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Técnicos e/o produtores rurais detentores do curso de inseminação artificial em bovinos.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário diretamente na recepção do IFCE Campus Boa Viagem, de **17 a 28 de janeiro de 2022 no horário de 08:00 as 11:30 e 14:00 as 16:30**, juntamente com a documentação comprobatória.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida na recepção do IFCE Campus Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado ou declaração que tenha concluído o curso de inseminação artificial.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida e por ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **04/02/2022** nos seguintes locais:

- Recepção Campus Boa Viagem
- Página oficial do Campus no Facebook (IFCE Campus Boa Viagem).
- Site IFCE Campus Boa Viagem (<http://ifce.edu.br/boaviagem>).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Ensino do Campus Boa Viagem.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de pontuação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de quatro semanas, durante o período de 21/02/2022 a 29/04/2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão às aulas na Sede do Instituto Federal do Ceará, Campus Boa Viagem de segunda a sexta feira no horário das 18:00 às 20:00 horas ou ainda de comum acordo com a turma.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de conclusão de curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>14 de janeiro de 2022</b>
Período de inscrição	<b>17 a 28 de janeiro 2022</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>04 de fevereiro de 2022</b>
Início das aulas	<b>21 de fevereiro 2022</b>
Previsão de término das aulas	<b>29 de abril de 2022</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao Campus Boa Viagem reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Boa Viagem.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.